



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.629 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper, a pedido, as Férias concedida através da Portaria nº. 10.575, de 02 de fevereiro de 2017, a qual retroagiu seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, a Servidora Pública Municipal **ELESSANDRA PACHECO COELHO**, do cargo de **PEDAGOGA SOCIAL**, devendo retornar ao serviço a partir do dia 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
